



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — Nº 98

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea b do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 941 — Exonerar, a pedido, na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 23-10-52, o Engenheiro, Nível 18-B, Elpidio Costa de Souza, matrícula nº 1.009.228, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 17º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 924-Nm — Nomear, na forma do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 23-10-52, o Engenheiro, Nível 17-A, Fabiano Vivacqua, matrícula número 2.019.313, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 17º Distrito Rodoviário Federal. — *Jacirino Xavier Martins Junior*, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.773 — Designar o Engenheiro Sérgio Barreira Pinto — Eng. Rep. Const. Port. matr. 5.575.

Dr. Gustavo Luiz da Silva — Tec. Adm. nível 18, R.H.I., matr. 6.239 e Jorge Moreira Bandeira de Mello — Eng. Civ. Port. nível 18 — R.H.I., matr. 1.158 para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para analisar sobre a aquisição de máquinas, a que se referem os processos ns. 6.303-64 e 2.955 de 1964.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.860 — Alterar a Portaria coletiva nº 8.741, de 10 de março de 1964 que declarou ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 1 de fevereiro de 1964, o funcionário Orlando Osório Machado, Operador de Sinalização Portuária, nível 16.B,

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

matrícula 4.194, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 17 de janeiro de 1964 e não como se fez constar.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 19.026-SC-I.A. 69-63, resolve:

Nº 8.801 — Designar os funcionários:

Hostilio Lopes Jund, Conferente, matrícula 5.465.

Fernando de Azevedo Ramos, Conferente, matrícula 8.702, e

José Julião de Freitas Guimarães, Conferente matrícula 8.703.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá no fato objeto do supramencionado processo. — *Zenith Valle de Aguiar*, pelo Superintendente.

Carlos Theophilo de Souza e Mello,

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.697 — Designar para responder pela Divisão de Engenharia Mecânica e Elétrica (DEE), até que o cargo seja provido na forma da legislação em vigor, o funcionário Wanderley Fernandes, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária, matr. 7.879.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.957 de 1963-SC, resolve:

Nº 8.893 — Designar os funcionários:

Helio de Lima e Silva, Engenheiro Especialista em Reparos e Construção Portuária, matrícula 7.880.

Arnaldo Chagas, Conferente, matrícula 600, e

Miguel Monteiro, Conferente, matrícula 758.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida de estudar e sugerir à Superintendência a adoção de medidas adequadas, capazes de proporcionar proteção contra incêndios, aos

Armazéns Internos desta Administração que armazenam juta.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.809 — Declarar ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 1 de agosto de 1963, o funcionário Cecilio Alves, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 15.A, matrícula 7.605 (Seção de Guindaste Elétrico).

Nº 8.810 — Alterar a Portaria número 8.308, de 18 de novembro de 1963, que declarou ocupante da Referência Horizontal I, o funcionário Trajano de Araújo, Encarregado de Maquinista de Ferrovia Portuária, nível 18.D, matrícula 2.056 a partir de 9 de agosto de 1963, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 20 de agosto de 1963 e não como constou anteriormente. — *Zenith Valle de Aguiar*, Superintendente Substituto.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.704-64-SC, resolve:

Nº 8.860 — Designar os funcionários:

Hostilio Lopes Jund, Conferente, matrícula 5.465.

José Julião de Freitas Guimarães, Conferente, matrícula 8.703, e

José Corrêa da Silva, Técnico de Administração, nível 18-R.H.I., matrícula 7.282.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo. — *José Chrysantho Scabra Fagundes*, Superintendente.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.588-64 SC, resolve:

Nº 8.907 — Designar Daniel Martinho da Rocha, Engenheiro Especialista

em Reparo e Construção Portuária, matrícula 947, para, na qualidade de presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 8.779, de 6 de abril de 1964, substituir Wanderley Fernandes, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária, matrícula 7.879.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.692-64-SC, resolve:

Nº 8.910 — Converter em multa de conformidade com o artigo 295, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, a pena de suspensão de quinze dias aplicada ao funcionário Waidemiro Corrêa dos Santos, Maquinista de Ferrovia Portuária, nível 17.C-R.H.I., matrícula 3.563 através da Portaria nº 8.866, de 14 de abril de 1964 a partir de 24 de abril de 1964. — *José Chrysantho Scabra Fagundes*, Superintendente.

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.812 — Delecar competência ao responsável pela Divisão Financeira (DA), Gastão Alfredo de Almeida Filho, para autorizar os desembolsos de quantias até Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), relativas a taxas portuárias cobradas e pagas indevidamente, após os processos de restituição estarem devidamente instruídos pelo setores competentes da A.P.R.J. — *Zenith Valle de Aguiar*, Superintendente substituto.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.813 — Alterar a Portaria coletiva nº 8.741, de 10 de março de 1964 que declarou ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 29 de dezembro de 1963, o funcionário Pedro Rutigliani, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 16.B, matrícula 4.536, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 19 de dezembro de 1963, e não como constou anteriormente.

Nº 8.814 — Alterar a Portaria coletiva nº 8.726, de 7 de março de 1964, que declarou ocupante da Referência

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ferência Horizontal I, a partir de 17 de outubro de 1963, o funcionário José Costa, Operário de Reparo e Construção Portuária nível 16.B, matrícula 5.536 (Seção de Acabamento Mecânico), para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 28 de janeiro de 1964, e não como constou anteriormente.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 12.312-63 SC, resolve:

Nº 8.815 — Designar os funcionários: Dirceu Abreu, Conferente, matrícula 8.718. Hostílio Lopes Jund, Conferente, matrícula 5.465, e Mário Brochini, Conferente, matrícula 965.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo. — Zenith Valle de Aguiar (Carlos Theóphilo de Souza e Mello) pelo Superintendente.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei nº 3.789, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.816 — Alterar a Portaria número 8.732, de 10 de março de 1963, que declarou ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 14 de outubro de 1963, o funcionário Wills de Carvalho, Assistente de Administração Portuária nível 16.B, matrícula 8.073, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 14 de julho de 1963, e não como constou anteriormente. — Zenith Valle de Aguiar, Superintendente Substituto.

PORTARIAS Nº 8.817, DE 16 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 6º, item IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.779-64 SC, resolve:

Nº 8.817 — Desligar por aposentadoria, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir do dia 1º de maio de 1964, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Liberato Alves de Menezes, Inspetor Fiscal Portuário, nível 18.D, matrícula 451.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.801-64-SC, resolve:

Nº 8.818 — Desligar por aposentadoria, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir do dia 1º de maio de 1964, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Joaquim Félix Sucupira, Operário de Reparo e Construção Portuária (Seção de Caldeiraria), nível 17.C, matrícula 3.149.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.819 — Dispensar Hélio de Lima e Silva, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária, matrícula nº 7.880, das atribuições de coordenador entre o Departamento de Tráfego e o Departamento de Engenharia, visando a reparação do equipamento e material utilizado pelo D.E., que lhe foram cometidas através da Portaria nº 8.329, de 22-11 de 1963.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.197 de 1962 m-SC, resolve:

Nº 8.820 — Responsabilizar administrativamente, na forma da legislação em vigor, o funcionário Juvenal Trindade, Motorista — Portuário, nível 16.B-R.H.I., matrícula número 8.555, no valor de Cr\$ 18.794-60 (dezoito mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos), relativa a avaria causada no caminhão, chapa nº 61-04.68, de propriedade da Cia. Ultragás S. A., devendo a referida importância ser descontada de seus vencimentos em 2 (duas) prestações de Cr\$ 7.261,00 e uma (1) de Cr\$ 4.272,60.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.821 — Dispensar o funcionário José Rodolfo Câmara, Conferente, matrícula nº 8.825, das atribuições que lhe foram cometidas através da Portaria nº 8.350, de 29 de novembro de 1963, tendo em vista o encerramento dos Trabalhos de Exposição dos diversos Serviços da A.P.R.J. — Zenith Valle de Aguiar, Superintendente Substituto.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.312 de 1963-SC, resolve:

Nº 8.822 — Designar o funcionário Anísio Castello Branco, Técnico de Administração, nível 13-R.H.I., matrícula nº 79, para substituir o funcionário João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária, nível 13-B-R.H.I., matrícula número 1.595 na Presidência da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 8.600, de 30 de janeiro de 1963, em virtude de o mesmo se encontrar em gozo de férias regulamentares no

período de 2 a 31-3-64. — Carlos Theóphilo de Souza e Mello, pelo Superintendente.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.823 — Tornar sem efeito as Portarias de ns. 8.804 e 8.805, de 13 de abril de 1964. — Zenith Valle de Aguiar, Superintendente Substituto.

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NOS PROCESSOS ABAIXOS RELACIONADOS

Adicional por tempo de serviço

Processos:

Nº 3.306-63 — José Gomes Machado, Operador de Equipamento de carga e descarga, nível 17, matrícula número 2.460, concedido a partir de 4 de outubro de 1963 na base de 25 %.

Nº 23.225-63 — Gerson Costa de Mattos, Operador de Carga e Descarga, nível 16, matrícula nº 4.444, concedido a partir de 14 de março de 1964 na base de 15 %.

Nº 3.734-64 — Vicente Soares Viagas, Inspetor Ajudante nível 17, matrícula nº 1.076, concedido a partir de 28 de abril de 1962 na base de 15 %.

Nº 3.921-64 — Francisco Luiz de Almeida, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matrícula nº 2.002, concedido a partir de 1 de maio de 1964 na base de 25 %.

Nº 3.933-64 — Romário Medeiros, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 17, matrícula número 8.084, concedido a partir de 14 de janeiro de 1964 na base de 15 %.

Nº 3.934-64 — Carlos Cavalcanti, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matrícula nº 1.000, concedido a partir de 3 de janeiro de 1964 na base de 15 %.

Nº 4.036 — Manoel Francisco de Lima, Condutor Maquinista, nível 17, matrícula nº 1.551, concedido a par-

tir de 23 de maio de 1956 na base de 15 %.

Nº 4.156-64 — Waldemar Maia, Motorista de Máquina Industrial, nível 17, matrícula nº 3.425, concedido a partir de 16 de fevereiro de 1964 na base de 15 %.

Nº 4.436-64 — Absalon Semente de Moraes, Inspetor Fiscal nível 13, matrícula nº 837, concedido a partir de 11 de outubro de 1959 na base de 15 % para 25 %.

Nº 5.120-64 — Luiz José de Oliveira, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matrícula nº 3.053, concedido a partir de 25 de outubro de 1963 na base de 25 %.

Nº 5.169-64 — Juarandyr Bispo dos Santos, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 16, matrícula nº 5.539, concedido a partir de 7 de outubro de 1962 na base de 15 %.

Licença especial por tempo de serviço

Nº 11.268-58 — Celia Chaves Oberlaender Monnerat, Técnico de Administração Portuária, nível 18, matrícula nº 217, concedida correspondente ao decênio de 1-4-43 e 31-3-58 no período de 1-4 a 31-5-64 (dois meses) restantes.

Nº 27.917-62 — José Mathias da Fonseca, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 17, matrícula nº 4.229, concedida correspondente ao decênio de 16-2-1937 a 15-2-1947 no período de 1-3 a 3-6-64 (três meses) iniciais.

Nº 17.344-63 — Petromário Bernardo D'Utra Freitas, Conferente, matrícula nº 835, concedida correspondente ao decênio de 1-4-46 a 31-3 de 1956 no período de 1-1 a 29-2-64 (dois meses) restantes.

Nº 978-64 — João Machado Ferreira, Técnico de Administração Portuária, nível 13, matrícula nº 14, concedida correspondente ao decênio de 7-7-54 a 6-5-64 no período de 7-5 a 6-11-64 (seis meses) do 3º decênio.

Nº 4.330-64 — Antonio Teixeira da Cruz, Conferente, matrícula número 1.235, concedida correspondente ao decênio de 1-12-42 a 30-11-52 (1º decênio) no período de 1-6 a 30-11-64 (seis meses) do 1º decênio.

Nº 4.339-64 — Hermogenes Vieira Machado, Conferente (Inspetor em Comissão), matrícula nº 454, concedida correspondente ao decênio de 1-1-38 a 31-12-47 no período de 1-4 a 30-6-64 (três meses) restantes, do 1º decênio.

Nº 5.701-64 — Antonio Maria Rafael, Mestre de Operações Portuárias, nível 18, matrícula nº 2.161, concedida correspondente ao decênio de 1-1-51 a 31-12-60 no período de 1-5 a 31-10-64 (seis meses) do 2º decênio.

Nº 5.61-64 — Jesus da Silva, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 17, matrícula número 3.622, concedida correspondente ao decênio de 1-3-45 a 31-7-55 no período de 1-5 a 31-7-64 (três meses) restantes do 1º decênio.

Nº 5.247-64 — Waldemar Nicolino Filardi, Conferente (sub-Inspetor), matrícula nº 417, concedida correspondente ao decênio de 1-5-43 a 30-1 de 1953, 1-5-53 a 30-4-63 no período de 1-5 a 31-10-64 (seis meses) do 1º decênio.

Nº 5.951-64 — José Soares do Rosário, Conferente, matrícula nº 432, concedida correspondente ao decênio de 7-5-34 a 6-5-44 no período de 1-3 a 30-11-64 (seis meses) do 1º decênio.

Nº 6.022-64 — Manoel Geraldo Gomes, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 15, matrícula nº 7.890, concedida correspondente ao decênio de 1-3-43 a 29-2-58 no período de 1-5 a 31-10-64 (seis meses).

Nº 6.429-64 — Carlos Mathews Nunes Caspar, Conferente, matrícula nº 1.266, concedida correspondente ao decênio de 1-1-47 a 31-12-56 no

período de 1-6 a 31-8-64 (três meses) restantes.

Nº 7.510-64 — Durvalino Camara Borges, Eucarregado de Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 18, matrícula nº 2.811, concedida correspondente ao decênio de 1-12-46 a 30-11-56 no período de 6-5 a 5-11-64 (seis meses) restantes.

Nº 7.859-64 — Flavio Gabizo, Conferente, matrícula nº 727, concedida correspondente ao decênio de 17-4 de 1939 a 16-4-49 no período de 1-5 a 31-7-64 (três meses) do 1º decênio, iniciais.

Gratificação de permanência em serviço

Nº 2.296-64 — José Manoel de Carvalho, Mestre Motorista Máquina Industrial, nível 18, faz jus à gratificação de 20 % (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei nº 4.059-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º, § 1º) a partir de 26 de março de 1963.

Nº 3.024-64 — Belmiro Moraes de Oliveira Filho, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 17, matrícula nº 3.163, faz jus à gratificação de 20 % (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei nº 4.059-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 3.254-64 — Claudemiro dos Santos Guimarães, Conferente, matrícula nº 462, faz jus à gratificação de 20 % (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei nº 4.059-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º, § 1º) a partir de 19 de dezembro de 1963.

Nº 4.352-64 — Manoel Antônio Alves de Brito, Inspetor Ajudante Portuário, nível 17, matrícula nº 1.143, faz jus à gratificação de 20 % (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei nº 4.059-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º, § 1º) a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 5.193-64 — Adrião de Castro Silva, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 17, matrícula nº 3.143, faz jus à gratificação de 20 % (permanência em serviço) de conformidade com o art. 18, da Lei nº 4.059-62, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963 (art. 3º, § 1º) a partir de 18 de agosto de 1962.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 205 — Exonerar, a pedido, o Procurador Alcides Herculano de Oliveira do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete da Superintendência. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 206 — Exonerar, a pedido, o Procurador Manoel Moreira de Barros e Silva do Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria, ficando o Procurador Raymundo Belford Roxo respondendo pelo referido Cargo. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 207 — Exonerar, a pedido, o C.F. Alfredo Ewaldo Rutter Mattos do

Cargo em Comissão (2-C) de Diretor do Departamento de Construção Naval, e designar o Engenheiro Francisco Morand para responder por aquele Departamento.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 208 — Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 145, de 11 de março do corrente ano, que nomeou o C.F. Luiz Figueira Machado para o Cargo em Comissão de Inspetor da Frota.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 209 — Exonerar, a pedido, o CT (IM) Wilson Ferreira Leal das funções de Assessor da Superintendência.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 210 — Exonerar, a pedido, o OT (IM) Fernando de Santa Rosa das funções de Assessor da Superintendência.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o radiograma anexo nº 26 de 1-4-64, do Comandante do N/M "Rio Piancó", relativo à transmissão pela estação PRO9, Costeira-Rio, de mensagem estranha ao serviço da Autarquia, resolve:

Nº 211 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Alberto Bittencourt Cotrim Neto, o Técnico-de-Administração em Transporte Marítimo Mauro Coutinho de Araújo e o Oficial de Administração Adir Silveira Maia, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a um Inquérito Administrativo, com o fim de apurar dentro da maior urgência possível, definindo-se as responsabilidades:

- a) qual o telegrafista que transmitiu a mensagem;
- b) por ordem de quem foi ela transmitida.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — *Oswaldo de Assumpção Moura* — Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 212 — Exonerar o Comandante Djalma Alvarez Brechado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Navegação, passando a responder por essa Diretoria o seu Subdiretor — Comandante Sylvio Silva Gonçalves.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — *Oswaldo de Assumpção Moura* — Capitão-de-Mare-e-Guerra — Superintendente.

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o estudo que ora se faz no sentido de reestruturar administrativamente esta Autarquia, resolve:

Nº 213 — Suspender a partir do dia 15 do corrente, o plantão noturno médico do Estaleiro.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — *Engenheiro Pedro Morand*, Superintendente.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista o que consta do Termo de Declaração, — mandado lavrar pelo Departamento de Administração, segundo o qual o Oficial de Administração — Sérgio Marques de Oliveira parece ter efetuado, irregularmente pagamento de consignação ao Cabo-Fogulista — Vicente José Santos, do navio "Rio Piancó";

Tendo em vista que, segundo informação do Comandante do citado navio, o tripulante em apêço, por ocasião do pagamento efetuado, não se ausentou de bordo resolve:

Nº 214 — Determinar abertura de inquérito disciplinar, para definição de responsabilidade, nomeando a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro.

- 1 — Dr. Thadeu José Alves.
- 2 — Dr. José Mendes da Rocha Filho.
- 3 — Oficial de Administração Ayrton Andrade Felizola.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1964.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 215 — Nomear o Procurador Alcides Herculano de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Superintendência.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — *Pedro Morand*, Superintendente.

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 217 — Dispensar o Engenheiro Francisco Morand do cargo em comissão de Subdiretor do Departamento de Construção Naval e nomeá-lo para o cargo em comissão de Diretor do mesmo Departamento

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 218 — Dispensar o Engenheiro Jorge Yersin Lage do cargo em comissão de Assistente do Diretor do Departamento de Construção Naval e nomeá-lo para o cargo em comissão de Subdiretor do mesmo Departamento.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 219 — Nomear o Procurador Eduardo Rodrigues Ferreira Filho para o cargo em comissão de Chefe de Procuradoria, deixando de responder por esse mesmo cargo o Procurador — Raymundo Belford Roxo.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — *Engenheiro Pedro Morand*, Superintendente.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946,

Considerando a necessidade de reduzir as despesas decorrentes dos afastamentos de servidores por motivo de doença;

Considerando que essa redução só pode ser alcançada através de medi-

das preventivas adotadas de comum acordo pela Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal e pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, cujos Serviços Médicos deverão ter sua competência definida e exercer suas atividades coordenadamente, no interesse recíproco das duas Autarquias;

Considerando que o problema terá de ser encarado sob os aspectos social, jurídico e administrativo, resolve:

Nº 20 — 1) Designar um Grupo de Trabalho, constituído pelos Médicos Eduardo Lopes de Souza — Mário Simões Martins e Orestes Alexandrino da Cruz, e pelo Procurador Jucelyn Esteves Diniz, para promover com o IAPM os entendimentos necessários no sentido de serem estabelecidas normas referentes ao processamento de licenças para tratamento de saúde e abonos de faltas, bem como à concessão de auxílio-doença;

2) Esses entendimentos serão anotados tomando-se por base as disposições constantes das Ordens de Serviço nº 5, de 6 de maio de 1957, do Departamento de Assistência Médica do IAPM, e nº 12, de 26 de outubro de 1950, do Departamento de Administração da Costeira, e que convêm sejam revigoradas e consolidadas;

3) Tais disposições, e as que resultarem dos estudos feitos pelo Grupo de Trabalho ora designado, serão objeto de convênio a ser fixado entre esta Superintendência e o Egrégio Conselho Administrativo do IAPM, cuja colaboração se pedirá;

4) Fica assinado ao GI o prazo máximo de 30 dias para apresentar relatório conclusivo de suas atividades;

5) Transmitam-se ao Grupo de Trabalho cópias das aludidas Ordens de Serviço.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 21 — Constituir uma Comissão Especial, sob a presidência do Procurador Alberto Bittencourt Cotrim Neto e composta dos seguintes elementos — Procurador Cyro Nixem, Comandante Aldo de Abreu e secretariada pelo Oficial de Administração Geraldo Afonso de Oliveira, para os fins de proceder a investigações e se apurar atividades de ordem subversiva nos diversos setores desta Autarquia, a qual deverá apresentar a esta Superintendência, relatórios parciais dos seus trabalhos.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Engenheiro Pedro Morand, Superintendente.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o "Termo de Vitória" para a Bahia da Capitania dos Portos dos Capitanes da Guanabara e do Rio de Janeiro e o parecer emitido pela Comissão designada pelo Diretor do Departamento de Construção Naval, em que a mesma considera economicamente desnecessária a construção de obras de restauração, em face do precário estado de conservação, em que se encontra, resolve:

Nº 22 — Determinar, para melhor aproveitamento da respectiva sucata, o desmonte do rebocador "Pôrto".

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Engº Pedro Morand, Superintendente.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o teor da Portaria número 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 223 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Arnaldo Aguiar da Boa Hora, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1951 (Artigos 176, item III e 178, item II).

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Pedro Morand, Superintendente.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 224 — Nomear Oswaldo dos Santos Jacinto Re Dig de Campos, Técnico em Administração e Organização de Empresas, para exercer as funções de Assessor da Superintendência.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Engº Pedro Morand, Superintendente.

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista os atos de indisciplina verificados a bordo do NM "Princesa Izabel", no porto de Salvador-Bahia, quando ali se encontrava atracado em seis de janeiro do corrente ano;

Tendo em vista que tal indisciplina, conforme foi apurado em inquérito realizado pela Capitania dos Portos da Bahia, foi resultante de agressão praticada contra o terceiro Comissário, Elvitor Ferreira Cancela, pelo taifeiro Manoel Francisco de Melo, cuja prisão por autoridade policial foi obstada por outros taifeiros, que, em seguida, abandonaram o navio;

Tendo em vista que, pela Portaria nº 12 de 29-1-64, foi determinada a realização de uma sindicância a bordo do "Princesa Izabel", a qual concluiu pela sugestão da adoção de várias medidas que le futuro impedissem a repetição de tais fatos, que além de comprometedores do prestígio desta Autarquia, causou-lhe prejuízos vultosos e finalmente,

Considerando que dos inquéritos realizados, primeiro pelo comandante do "Princesa Izabel", e em segundo lugar, pelo Capitão dos Portos da Bahia, e em terceiro lugar, considerando ainda a sindicância realizada no "Princesa Izabel" pela comissão designada pela Superintendência desta Autarquia, tudo levando à conclusão da responsabilidade de um grupo de tripulantes do navio mencionado; considerando que a apreensão da caderneta de matrícula, por trinta dias, determinada pelo Capitão dos Portos da Bahia não criou medidas punitivas que a Autarquia empregadora devesse tomar; considerando que essa empregadora está a presente data nada decidida em definitivo no que tange a medidas punitivas de sua alçada;

Considerando que além dos tripulantes matriculados na Capitania dos Portos e embarcados no "Princesa Izabel", responsáveis pelo grave incidente, no qual o Capitão dos Portos enxerou propósitos estimulados por agentes comunistas, existem onze outros tripulantes extra-lotação, que

também se solidarizaram com os mesmos atos de indisciplina e

Considerando mais o que consta de todos os processos inerentes a este caso, resolve demitir desta Autarquia, a bem do Serviço, os seguintes marítimos:

Matriculados:

Môço:

João Marinho dos Santos.

Cozinheiros:

Sebastião Aleixo Camilo.

Manoel Madaleno Pinto.

José Narciso Legentil.

Ajudantes de Cozinha:

Waldomiro Negrão Medeiros.

Agenor Tenorio de Paula.

Reginaldo Bezerra da Silva.

Benedito Alves da Silva.

Altair Soares de Souza.

José Maria Gonçalves.

Antonic Lemos Neto.

Taifeiros:

Murilo Bonifácio da Silva.

Tenison Soares de Oliveira.

Edmundo Marques da Silva.

José Ribeiro Lopes.

Sebastião da Silva Assunção.

Edmilson Ferreira da Costa.

Francisco Pereira da Silva Filho.

João Barros dos Santos.

Lourival Bezerra da Silva.

Josemar Rodrigues Martins.

Sotero Jovine da Silva.

Walter Soares Moreira.

Severino José do O.

Crísovino Bittencourt.

Ary de Paula.

José Bertoldo dos Santos.

Julio Cesar Pinagé.

José Das David.

Jaime Barrêto Peixoto.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 226 — Anular portarias de admissão de "aproveitamento", conforme relação nominal abaixo:

PORTARIAS DE 11.3.64, DE "APROVEITAMENTO"

Números:

- 146. Sérgio Castro Leite Escriturário
- 147. Luiz da Cruz Araújo Escriturário
- 148. José Hilário Neves Escriturário
- 149. Aristides de Oliveira Aranha.. Escriturário
- 150. Waldyr Valadares Tinoco Operário de 3ª classe

PORTARIAS DE 16.2.64, DE "APROVEITAMENTO"

Números:

- 156. Alberto do Carmo Ferreira Fraga Escriturário

PORTARIAS DE 19.3.64, ADMITINDO

Números:

- 159. Urbano Xavier da Silva Môço
- José Manoel Moreira Môço
- Anísio Moreira da Silva Foguista
- Pedro Alves de Lima Foguista
- João da Silva Foguista
- Francisco Zilmar de Souza ... Carveleiro

PORTARIA DE 30.3.64, ADMITINDO

Números:

- 171. Jarbas Marcondes Boaventura. 2º Piloto
- Benedito Miranda Ajudante de Cozinha
- José Raimundo da Silva Marinheiro
- Alcides Avelino da Silva Môço
- José Ferreira Lima 2º Cond. Motorista

PORTARIAS DE 30.3.64, DE "APROVEITAMENTO"

Números:

- 172. Demilson Antônio Mendes ... Escriturário
- 177. Adonirbar Carvalho de Melo... Escriturário
- 178. Arlindo de Melo Fagundes Escriturário
- 179. Estêvão Romão Escriturário
- 180. José Lisboa Escriturário
- 181. Aluizio de Moraes Escriturário

PORTARIA DE 31.3.62, DE "APROVEITAMENTO"

- 200. Maria de Lourdes Caldeira ... Escriturário

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o teor da Portaria

Almerindo Adelano.
Geraldo Marques Bastos.
Gerson Sabino dos Santos.
Edson da Mota Oliveira.
Zilmar Marques dos Reis.
Walter Mota e Silva.
João Ludgero Ferreira.
Amadeu de Almeida.
Sebastião Bezerra da Silva.
Manoel Pedro Fontes.
Severino Correia de Freitas.
Lindolfo dos Passos Soares.
Antonio Sarmanho.
José Edson Batista da Silva.
Jadir Souza Amorim.
Nilton de Souza.
João André de Lima.
Antonio Geraldo da Silva.
Pedro Domingos Espindola.
Jaime Ferreira da Silva.
José Matias Freire da Gama.
Pedro Ferreira dos Santos.
Waldeck Costa Campos.
Manoel Francisco de Melo.
Adalberto Lima Teixeira.

Extra-lotação:

Cozinheiros:

Casemiro Marinho dos Santos.
Manoel Cruz Maravalha.

Garçons:

Milton de Oliveira Arruda.
Edegar de Souza Pinho.
Argentino Gomes Cunha.
Feliciano Fernandes P. Martins.
Jorge Gonçalves Pereira.
Carlos Domingues.
Resalio Casanova.

Barmen:

Humberto Clementino da Silva
José Alves da Silva.
Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Waldemar Sousa, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos Artigos 176 e 184 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 228 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Contadoria do Departamento de Administração, Eduardo Moreira de Lima, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos Artigos 176 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 229 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Contadoria do Departamento de Administração, Carmo Henrique Leuzzi, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 230 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Padeiro lotado no Quadro de Mar, Guilherme Rodrigues Batista, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II, dos artigos 176 e 184, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 231 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Tafeiro lotado no Quadro de Mar, Francisco de Assis Carvalho, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item III dos Artigos 176 e 178 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, atendendo ao que requereu o 3º Maquinista-Motorista — Rene Conceição Ribeiro, resolve:

Nº 232 — Conceder-lhe demissão do quadro de mar desta Autarquia, a partir de 30.10.63.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 233 — Retificar a Portaria número 343, de 2 de dezembro de 1963, para enquadrar a aposentadoria do Operário de 1ª classe Joviano Fernandes Borges nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item I e 181).

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 234 — Exonerar Antonio Romano, do cargo-em-comissão de Inspetor de Máquinas.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 235 — Exonerar João Paulo de Oliveira, do Cargo-em-Comissão de Assistente da Superintendência.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 236 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Médico, lotado no Departamento de Construção Naval Mario de Lima Lagez, que foi aposentado nos termos da lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Pedro Morand, Superintendente.

Despachos

Por despacho do Diretor, nas datas respectivas, foi concedida gratificação adicional, por tempo de serviço, de acordo com o artigo 148, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e artigo 4º do Decreto nº 33.515, de 23.8.53, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

Prot. nº 12.646-63 — Despacho de 10.3.64 — Adicional de 15% ao Tafeiro José Bezerra dos Santos.

Prot. nº 15.981-63 — Despacho de 25.11.63 — Adicional de 25% ao Tafeiro Democrito José de Menezes.

Prot. nº 3.090-64 — Despacho de 4.4.64 — Adicional de 15% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimos Guilhermino Guedes de Moura.

Prot. nº 3.873-64 — Despacho de 17.4.64 — Adicional de 25% ao Cabo-Foguista José Castor Sobrinho.

Prot. nº 539-63 (I.V.) — Despacho de 17.4.64 — Adicional de 15% ao Mestre Francisco Assis da Silva.

Prot. nº 504-63 (I.V.) — Despacho de 17.4.64 — Adicional de 25% ao Mestre Francisco Assis da Silva.

Prot. nº 98-64 (I.V.) — Despacho de 17.4.64 — Adicional de 25% ao Operário de 1ª Jayme Leonardo.

Prot. nº 99-64 (I.V.) — Despacho de 17.4.64 — Adicional de 15% ao Moço — Antonio Vasconcelos Coelho.

Prot. nº 100 (I.V.) — Despacho de 17.4.64 — Adicional de 15% ao Ajudante Antonio Primo Bizzo.

Prot. nº 99-64 (I.V.) — Despacho de 17.4.64 — Adicional de 15% ao Foguista Augusto da Silva Pires.

Por despacho nas datas respectivas, concede aumento quinquenal nos termos do Decreto nº 35.449, de 1.5.54, aos seguintes servidores:

Prot. nº 1.446-63 — Despacho de 5.4.64 — Contra-Mestre — Ademar José da Silva (1º quinquênio).

Prot. nº 1.589-64 — Despacho de 21.2.64 — Moço — Luiz Gavazza (1º quinquênio).

Prot. nº 7.802-63 — Despacho de 20.6.63 — 3º Cozinheiro — João Batista da Silva (1º quinquênio).

Prot. nº 17.332-63 — Despacho de 25.2.64 — Oficial de Administração — Maria Lúcia Ferreira Tavares (1º quinquênio).

Prot. nº 17.818-63 — Despacho de 23.3.64 — 3º Maquinista Motorista — Irany Pacheco (1º quinquênio).

Prot. nº 18.050-63 — Despacho de 23.1.64 — Mecânico — Celso Ribeiro de Siqueira (2º quinquênio).

Prot. nº 2.138-64 — Despacho de 4.4.64 — Oficial de Administração — Jorge Zenaide Vaz Pinto (1º quinquênio).

Prot. nº 2.185-64 — Despacho de 4.4.64 — Oficial de Administração — Milton Alves (1º quinquênio).

Prot. nº 3.166-64 — Despacho de 4.4.64 — Oficial de Administração — Lucio Lopes (1º quinquênio).

Prot. nº 3.633-64 — Despacho de 4.4.64 — Oficial de Administração — Adir Silveira Maia (1º quinquênio).

Por despacho nas datas respectivas concede Abono 20% de Permanência de acordo com o artigo 18, § 2º da Lei nº 4.069, de 11.6.62, aos seguintes servidores:

Prot. nº 4.805-63 — Despacho de 24.7.63 — Cabo-Foguista — Apolônio Braz de Araújo.

Prot. nº 12.207-63 — Despacho de 12.11.63 — 3º Cozinheiro — Antenor Paz do Monte.

Prot. nº 12.697-63 — Despacho de 21.2.64 — Cabo-Foguista — João Antonio Soares.

Prot. nº 15.834-63 — Despacho de 17.3.64 — 2º Piloto — Jefferson Perry de Almeida.

Prot. nº 16.680-63 — Despacho de 23.1.64 — Cabo-Foguista — Manoel Nascimento dos Santos.

Prot. nº 17.731-63 — Despacho de 12.3.64 — Contra Mestre — Zito Sena.

Prot. nº 18.839-63 — Despacho de 23.3.64 — Tec. de Administração Antonio Cavalcante.

Prot. nº 569-64 — Despacho de 11 de fevereiro de 1964 — 3º Maquinista — Everaldo Americo Conceição.

Prot. nº 1.590-64 — Por despacho de 6.2.64, concede auxilio-funeral, artigo 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de José dos Santos Lapa.

Prot. nº 1.925-64 — Por despacho de 7.2.64, concede auxilio-funeral artigo 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52 a família de Fernando Ferreira Paiva.

Prot. nº 2.757-64 — Por despacho de 27.2.64, concede auxilio funeral, art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Antônio Gonçalves Ribeiro Filho.

Prot. nº 3.692-64 — Por despacho de 27.3.64, concede auxilio funeral, art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Jorge Francisco dos Res.

Prot. nº 4.213-64 — Por despacho de 2.4.64, concede auxilio funeral, art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52 a família de Joaquim Ferreira de Moura.

Prot. nº 3.692-64 — Por despacho de 27.3.64, concede auxilio funeral, art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Jorge Francisco dos Res.

Prot. nº 4.213-64 — Por despacho de 2.4.64, concede auxilio funeral, art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52 a família de Joaquim Ferreira de Moura.

III — Atos da Diretoria do Departamento de Construção Naval

Despachos

Por despachos de 9.4.64, concede aumento quinquenal nos termos do Decreto 35.449, de 1.5.54, aos seguintes servidores:

Despachos

Prot. nº 43-64 — Praticante de 1º — Wanderley da Silva Leopoldino (1º quinquênio).

Prot. nº 45-64 — Operário de 3º — Liborio Antonio de Oliveira (1º quinquênio).

Prot. nº 46-64 — Praticante de 1º — Haroldo de Jesus Nery (1º quinquênio).

Prot. nº 47-64 — Servente — Milton Ferreira da Silva (1º quinquênio).

Despachos

Prot. nº 48-64 — Operário — Ivan Teixeira Costa (1º quinquênio).

Prot. nº 49-64 — Operário de 3º — José Pedro dos Santos (1º quinquênio).

Prot. nº 50-64 — Operário de 3º — Durval da Conceição (1º quinquênio).

Prot. nº 51-64 — Servente — Geraldo Coelho Mendonça (1º quinquênio).

Prot. nº 52-64 — Servente — José Ribeiro de Amorim (1º quinquênio).

Prot. nº 53-64 — Praticante de 1º — Rubem da Silva (1º quinquênio).

Prot. nº 54-64 — Operário de 3º — Berílio Teixeira da Silva (1º quinquênio).

Prot. nº 55-64 — Operário de 2º — Carlos Gonçalves de Oliveira Filho (1º quinquênio).

Prot. nº 56-64 — Operário de 3º — Basílio de Barros (2º quinquênio).

Prot. nº 57-64 — Ferrugem — Irapu de Araújo (1º quinquênio).

Prot. nº 58-64 — Servente — Geraldo da Silva Rodrigues (1º quinquênio).

Prot. nº 58-64 — Servente — Geraldo da Silva Rodrigues (1º quinquênio).

Prot. nº 59-64 — Operário de 2º — Manoel Ribeiro dos Santos (1º quinquênio).

Prot. nº 60-64 — Operário de 1º — Irineu de Almeida Chaves (1º quinquênio).

Prot. nº 61-64 — Operário de 1º — Manoel Moreira da Silva (1º quinquênio).

Prot. nº 62-64 — Operário de 3º — Alonso Cleo Ferreira Lessa (1º quinquênio).

Prot. nº 63-64 — Operário de 3º — Carlos Penetra da Cunha (1º quinquênio).

Prot. nº 67-64 — Operário de 2º — João Raymundo Batista (1º quinquênio).

Prot. nº 74-64 — Contra-Mestre — José Bastos Lopes Ferreira (2º quinquênio).

Prot. nº 75-64 — Operário de 3º — José Carlos dos Santos Ferreira (1º quinquênio).

Prot. nº 76-64 — Ferrugem — Leonardo Figueiredo Santos (1º quinquênio).

Prot. nº 77-64 — Caldeireiro — Francisco Cordeiro de Moura (1º quinquênio).

Prot. nº 104-64 — Operário de 2º — João Serafim da Rosa Nunes (1º quinquênio).

Prot. nº 105-64 — Operário de 3º — Ubirajara Fernandes Rodrigues (2º quinquênio).

Prot. nº 5.899-64 — Por despacho de 10-4-64 — Concede salário-família aos seguintes servidores: Oracy de Abreu, Jair Alves de Oliveira Claudio Jr Gonçalves dos Santos, Oswaldo da Silva Freitas, Jacy Rangel, Ismael Peijó, Darly Gonçalves Quintanilha, João Batista Louback, Magno dos Santos Carramão, Antonio José Duzzi, Anacleto Moreira da Cunha, José Fernandes Filho, Waldemar Ricardo da Silva, Jadir da Costa Quintão, Oswaltio Coelho Saidanha, Gertrudes Teixeira de Figueiredo, Antonio Benedito Nogueira, Lauro Carleto, Jorge de Souza Miranda, Milton Loredo da Costa, Edmundo de Carvalho, João Serafim da Rosa Nunes, Djalma da Cruz, José Maria Gonçalves, João Gomes da Silva, Derlino Teixeira da Silva, José de Oliveira Vargas, Marivaldo Cardoso Souza, José Henrici, Manoel Messias de Araújo, Cezário Ferreira de Mello, Darcio Vizeu Pereira, José Mendes Ferreira, Edson Frederico Silveira Carvalho.

Prot. nº 5.900-64 — Elicimo de Faria, Almir Furtado de Mendonça, José Carlos de Azeredo Coutinho, João Sampaio, Sergio Pinheiro Fernandes, Claudio Ramos Caetano, Oswaldo da Silva Freitas, Heitor José de Oliveira, Geraldo Alves de Souza, Jaime dos Santos, Aldair Corrêa Cezar, Walter dos Santos, João Carlos Correia, Edegal Barbosa dos Santos, Manoel Martins Pires, Luiz Pereira Muniz, Osmarino Lima Alves, Roberto Machado, Umberto Luiz de Souza, Carlos Martins da Silva, Jerônimo Francisco dos Santos, José Benedito dos Santos, José Carvalho Paiva, João Neto, Jardel Pinheiro de Almeida, Waldir dos Santos aia, Manoel Amorim Eiras, Manoel Amorim Eiras, Oswaldo Cardoso, Aladir Pinto da Silva, Constantino Ferreira do Aloma Filho, Nilton de Almeida Razões, Cestino Coelho, Celso Fernandes Soares, Francisco Pereira das Neves, Joaquim dos Santos, Manoel Figueira, Sebastião Dias Vieira, Valentino Italiano, Arthur Joaquim Furley, Meacir Oliveira dos Santos, Ezy Junger Pobel, Luiz Marinho de Barros, Bráz Mariano, Almir Gonçalves, Darly Gonçalves Quintanilha, Valcur Ro.

Anguass Lopes, Geraldo Zeferino de Menezes Waldemar Nascimento Filho, Pedro Germano, Eraldo Corrêa Cardoso, Armando Noronha da Costa, Manoel Joaquim de Oliveira, Artur Gonçalves da Silva, Neucy Amaral Terra, João Guimarães de Souza, Jaime Sebastião Gonçalves Arêas, Manoel Pires de Miranda, José Carlos dos Santos Costa, Waldir Gonçalves Viana, Lúcio Pires, Altamiro Rodrigues Coelho, Darcio Vizeu Pereira, James Marchon, Walter Alcântara.

Proc. n.º 5.991-64 — Salemao Hammons, Domingos de Gusmão Sá Rêgo, Atílio de Carvalho Machado, Ary Batista de Oliveira, Abelardo Trino de Lima, Osmarino Accácio da Silva, Fernando Jorgel Vidal, Hermenegildo Simões de Mello, Rubem Olivetti, Reinaldo da Conceição, Francisco Gomes de Oliveira, Roberto Machado, Joaquim Marques, Sebastião Evangelista, Valmor Silva, José Domiciano Souza, Hilto Alves de Oliveira, Carlos Luiz do Nascimento Amor dos Santos Eonfim, Jair Soares de Oliveira, Cilezio dos Santos, Nelson Fonseca Santos, Antonio Alves Santana, Valmyr Dias Ferreira, João da Mata Pereira de Abreu, Jalmeir Ribeiro dos Santos, Cayetano Perez Rodrigues, Vazil Cabral de Melo, Sebastião Jesus Ferreira, Manoel Expedito dos Santos, Alilton de Oliveira, Fernando José da Silva, Antonio Arlindo de Souza, Constantino Ferreira do Alamo Filho, Alcir Silva Cordeiro, Anibal Batista Castro de Abreu, Edoio Vieira Dantas, Dimas de Souza, Heracito Valente de Souza, Elson da Costa, Daniel Caetano, Valdeão, Anselmo Brasillano da Silva, Agostinho Francisco de Andrade, Elvy Martins da Silva, Enclir Fernandes da Silva, Robinson Pereira da Costa, Geraldo Dias Guedes, Expedito Castro de Abreu Ederal Barbosa dos Santos, Zenaido Francisco de Oliveira, Elno Silva, Domingos

Ferreira da Silva, Nilo Alves dos Santos, Isaac Carneiro Campos, Manoel Messias de Araujo, Altamir da Silva Antunes, Domy Brantes, Cyrillo Floriano, José Batista Nogueira, José Maria Barrozo, Luiz Alves Araújo, Bernardino Francisco Azevedo, Joaquim Francisco Azevedo Antonio de Carvalho, Manoel Freire Pereira, Firmiano, da Encarnação, Manoel Tomás Monteiro, José Joaquim de Abreu Junior, Antonio Zuzarte, Isaias Nunes de Oliveira, José dos Santos Lagoa, Guilherme Freitas, Joaquim Francisco Figueiras, Ariosvaldo Correia, Wilson Marques de Oliveira e Francisco Santos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1964 — Osmar Alves de Sá, Diretor do Departamento de Administração.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a letra j do art. 3º da Lei n.º 4.102, de 20 de julho de 1962, bem como o disposto no art. 12 do Regulamento Geral de Transportes, aprovado pelo Decreto n.º 51.813, de 8 de março de 1963, resolve:

N.º 183-DG — Incluir a Rde Mincira de Viçosa na "Nota" constante da Portaria n.º 133-DG, de 3 de abril de 1964, deste Departamento.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Proc. n.º 2.860-64 — No requerimento em que a firma ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S.A. requer sua inscrição neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Defendido. Em 12-5-64. — Cláudio Demétrio Leinzig, Diretor-Geral substituto."

A partir de 18 de julho de 1963 Ascensorista — 8-A I — Célio Lelis Gomes.

A partir de 29 de julho de 1963 Laboratorista — 8-A I — Anselmo Alves Diniz.

A partir de 22 de julho de 1963 Compositor — 8-A I — Anrélio Quintela de Andrade.

A partir de 24 de julho de 1963 Pesquisador — 17-A I — Brício Tiboldo da Silva Pereira.

A partir de 6 de agosto de 1963 Ascensorista — 5-A I — Ayrton Propeta da Luz.

A partir de 30 de julho de 1963 Oficial de Administração — 12-A I — Clélia Ferreira Melo.

A partir de 6 de agosto de 1963 Escrevente-Datilógrafo — 7-I — Ana Lúcia Coutinho.

A partir de 26 de agosto de 1963 Datilógrafa — 7-A I — Clemlida Silva Paixão.

A partir de 27 de agosto de 1963 Armazenista — 8-A I — Carlos Alberto de Freitas.

A partir de 30 de setembro de 1963 Pesquisador — 17-A I — Bruno Carlos de Almeida Cunha.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1964.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, por delegação de competência que lhe foi conferida pela Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do M.E.C., conforme Portaria n.º 258, de 9 de junho de 1963, publicada no D.O. de 16 de julho subsequente, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

N.º 853 — Declarar ocupante da referência I, horizontal, a partir da data abaixo indicada, a funcionária do Q.P., P.P. do Ministério da Educação e Cultura, lotada no Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte.

A partir de 25 de novembro de 1963 Cargo — Nivel — Ref. — Nome Auxiliar de Portaria — 7-A — I — Elvira Peretti. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 1º, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

N.º 881 — Declarar ocupantes da referência I horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Q.P., P.P., desta Universidade, lotados na Escola de Engenharia.

A partir de 1º de julho de 1963 Cargo — Nivel — Ref. — Nome Oficial de Administração — 12A — I — Wilton Luiz Quintão.

Assistente de Ensino Superior — 17 — I — Maria Luiza Ludolf Gomes.

Assistente de Ensino Superior — 17 — I — Newton dos Santos Vianna.

Professor de Ensino Superior — 18 — I — Clóvis Ludolf Gomes.

Soldador — 8A — I — José Timóteo Batista.

Fundidor — 8A — I — Jadir Carlos Ferreira.

A partir de 2 de julho de 1963 Fundidor — 8A — I — Adelson Monteiro.

A partir de 3 de julho de 1963 Mecânico Operador — 8A — I — Sebastião Adão.

A partir de 4 de julho de 1963 Assistente Comercial — 12A — I — Raymundo Francisco dos Santos.

A partir de 5 de julho de 1963 Carpinteiro — 9B — I — José Vilela Romão.

A partir de 7 de julho de 1963 Mecânico Operador 9B — I — Antônio Lourenço Machado.

A partir de 9 de julho de 1963 Oficial de Administração — 14B — I — João Bosco Mourcio de Oliveira.

Fundidor — 9B — I — José Dias Duarte Filho.

Mecânico Operador — 9B — I — Joaquim Pedro Filho.

A partir de 13 de julho de 1963 Mecânico Operador — 10C — I — Agostinho Martins.

A partir de 14 de julho de 1963 Mecânico Operador — 9B — I — Pedro Simão, Corrêa.

A partir de 15 de julho de 1963 Soldador — 8A — I — Luciano Alexandre da Silva.

A partir de 19 de julho de 1963 Fundidor — 8A — Newton Satêrio.

A partir de 23 de julho de 1963 Mecânico Operador — 8A — I — Geráldino de Araújo Lima.

Pinor — 9B — I — Manoel Pedro de Alcântara.

A partir de 4 de agosto de 1963 Fundidor — 8A — I — Ladislau Sebastião.

A partir de 21 de novembro de 1963 Mecânico Operador — 8A — I — Avelino Rodrigues Bruno. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 1º, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

N.º 863 — Declarar ocupantes da referência I horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, a seguir enumerados, lotados e em exercício na Faculdade de Farmácia:

A partir de 25 de novembro de 1963 Cargo — Nivel — Ref. — Nome Escrevente-Datilógrafo — 7 — I — Nivea de Carvalho.

A partir de 23 de novembro de 1963 Escrevente-Datilógrafo — 7 — I — Benedito Aparecido Trevizani.

A partir de 10 de dezembro de 1963 Inst. de Ensino Superior — 16 — I — Edith Moysés.

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo próprio da Escola de Engenharia, resolve:

N.º 885 — De acordo com o artigo 75, item I da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Maria Luiza Teixeira de Lima, Datilógrafa, AP-593-7A, do Q.P. — P.P. desta Universidade, a partir de 2 de dezembro de 1963.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

N.º 886 — De acordo com o artigo 75, inciso I da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Líneo Alves de Andrade, Guarda, GL-233-16-B, do Q.P. — P.P. desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina, a partir de 10 de outubro de 1963. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

N.º 889 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1964.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º parágrafo único do Decreto n.º 43.163, de 6 de fevereiro de 1958, e tendo em vista o que consta do processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

N.º 851 — Nos termos da Lei 1.231, de 11 de novembro de 1950, regulamentada pelo Decreto n.º 43.185 de 6 de fevereiro de 1963, conceder a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos dos respectivos cargos efetivos, aos servidores abaixo discriminados, cujas designações para operarem permanentemente com Ralos X foram aprovadas pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, conforme atos publicados no Diário Oficial das datas infrascriptas:

Dr. Clóvis Vilela Junqueira, Médico TC-801-18-B, a partir de 5 de junho de 1963;

Dr. Ildeu Leite Neves, Médico, ... TC-801-18-B, a partir de 5 de junho de 1963;

Dr. Evaldo Furtado, Médico, TC-801-18-B, a partir de 5 de junho de 1963;

Lúcio Amarante Arantes, Operador de Ralos X, P-1710-9, a partir de 12 de junho de 1963;

Pedro Orador da Rocha, Operador de Ralos X, P-1710-9, a partir de 12 de junho de 1963;

Dr. José Mário Brandão, Operador de Ralos X, P-1710-9, a partir de 12 de junho de 1963;

Laércio Alcântara Veloso, Operador de Ralos X, P-1710-9, a partir de 12 de junho de 1963;

Erato Freitas, Operador de Ralos X, P-1710-9, a partir de 12 de junho de 1963. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1964.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, parágrafo 1º da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

N.º 52 — Declarar ocupantes da referência I, horizontal a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, a seguir enumerados lotados e em exercício na Escola de Engenharia:

A partir de 19 de julho de 1963 Cargo — Nivel — Ref. — Nome Engenheiro Tecnologista 18-B I — Carlos Werth Urban.

Professor de Ensino Superior — 18 I — Borisas Cimelertis.

Assistente de Ensino Superior 17 I — Beatriz Gonçalves Alvarenga.

A partir de 2 de julho de 1963 Engenheiro Tecnologista — 18 B I — Clécio Campi Murta.

A partir de 5 de julho de 1963 Carpinteiro — 10 C I — Alcidesino Silva.

A partir de 8 de julho de 1963 Professor de Ensino Superior — 18 I — Carlos Rodrigues Pereira.

A partir de 12 de julho de 1963 Servente — 5 I — Benício Augusto dos Santos.

A partir de 15 de julho de 1963 Copeira — 6 B I — Célia de Almeida Pinto.

Pedro dos Santos, Servente, GL-104-3, do Q.P., P.P. da U.M.G., a partir de 16 de dezembro de 1963. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto número 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Reitoria, resolve:

Nº 880-A — De acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder exoneração, a pedido, a Júlio Falcone, do cargo em comissão, de Diretor, 6-C, da Divisão do Pessoal da Universidade de Minas Gerais. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 1º, da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 889 — Declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, a seguir enumerados, lotados e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas:

- Cargo — Nível — Referência — Nome
A partir de 1 de novembro de 1963
Escrevente-dactilógrafo — 7 — —
Sueli Portugal de Vasconcelos.
A partir de 13 de novembro de 1963
Servente — 5 — I — Monsueto Martins dos Santos.
A partir de 16 de novembro de 1963
Encadernador — 8-A — I — Rafael Lúcio Ferreira.
A partir de 28 de novembro de 1963
Escrevente-dactilógrafo — 7 — I —
A partir de 16 de novembro de 1963
Myriam Boffa.
A partir de 29 de novembro de 1963
Escrevente datilógrafo — 7 — 1 — Paschoalino Evangelista.
A partir de 30 de novembro de 1963
Escrevente datilógrafo — 7 — 1 — Júlio César Franco da Silveira.
A partir de 14 de dezembro de 1963
Servente — 5 — I — Geraldo Eloy de Souza.
A partir de 21 de janeiro de 1964
Compositor — 8-A — I — Nivaldo Henrique dos Santos.
Encadernador — 8-A — I — José Marcos Taranto.

Nº 890 — Declarar ocupante da referência I, horizontal, a partir da data abaixo indicada, a funcionária do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, lotada e em exercício na Faculdade de Farmácia:

- A partir de 2 de janeiro de 1964
Cargo — Nível — Referência — Nome
Instrutor de Ensino Superior — 16 — I — Antônia Aparecida do Amaral.

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Engenharia, resolve:

Nº 891 — De acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder, a pedido, a Antônio de Aguiar, do Quadro Unico do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, a partir de 13 de agosto de 1963. — Prof. Aluisio Pimenta, Reitor.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, item 16, do Estatuto da U. M. G., aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Engenharia, resolve:

cesso próprio da Escola de Engenharia, resolve:

Nº 895 — Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Nelson Schor, do cargo de Assistente de Ens.no, EC-503-17, do Q.P. da U.M.G.
O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Engenharia, resolve:

Nº 896 — De acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder exoneração a pedido, ao Prof. Ruy de Carvalho Bergstrom Lourenço Filho, do cargo em comissão 5-C, de Diretor do Instituto de Mecânica, da Escola de Engenharia, a partir de 17 de dezembro de 1963. — Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, parágrafo 1º, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 897-A — Declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, a seguir enumerados, lotados e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas.

- A partir de 14 de agosto de 1963
Cargo — Nível — Referência — Nome
Escrevente — 10-B — I — Antônio Nelson Brant.
A partir de 25 de agosto de 1963
Prof. de Ensino Superior — 18 — 1 — Marco Túlio Felício da Silva.
A partir de 2 de novembro de 1963
Escrevente-dactilógrafo — 7 — I — Ana Márcia de Queirós Gomes.
A partir de 5 de novembro de 1963
Escrevente-dactilógrafo — 7 — I — Maria José Grisólia Torres.
A partir de 6 de novembro de 1963
Escrevente-dactilógrafo — 7 — I — Anita Brandão Diniz.
A partir de 16 de novembro de 1963
Escrevente-dactilógrafo — 7 — I — Jane do Carmo Lisita.
A partir de 19 de novembro de 1963
Escrevente-dactilógrafo — 7 — I — Anna Moreira de Carvalho.
A partir de 30 de novembro de 1963
Oficial de Adm. — 12-A — I — Júnia Raton Monteiro.
A partir de 6 de dezembro de 1963
Escrevente-dactilógrafo — 7 — I — Décio Petersen Ciprano.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, por delegação de competência que lhe foi conferida pela Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura, conforme Portaria nº 258, de 19 de junho de 1963, publicada no Diário Oficial de 16 de julho subsequente, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 1º, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 897-B — Declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Q.P., P.P. do M.E.C., lotados e em exercício no Conservatório Mineiro de Música:

- A partir de 14 de novembro de 1963
Cargo — Nível — Referência — Nome
Porteiro — Chefe de Portaria — 8-A — I — Joaquim Malachias Júnior.

A partir de 27 de janeiro de 1964
Inspectora de Alunos — 10-B — I — Ana Maria Teixeira Franklin.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 897-C — Declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Quadro do Pessoal, Parte Per-

manente, desta Universidade, a seguir enumerados, lotados e em exercício na Faculdade de Odontologia:

- A partir de 25 de setembro de 1963
Cargo — Nível — Referência — Nome
Cozinheira — 5-A — I — Agostinha Silveira da Silva.
A partir de 29 de setembro de 1963
Guarda — 8-A — I — Euclides Fernandes da Cunha.

- A partir de 30 de setembro de 1963
Instrutor de Ensino Superior — 16 — I — Benedito Marques Campos.
A partir de 1º de outubro de 1963
Escriturário — 8-A — I — Maria de Lourdes Figueiredo Fontes. — Prof. Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Arquitetura, resolve:

Nº 901 — De acordo com o artigo, 75, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Marlene Carvalho de Silva Santesteban do (a) de Bibliotecário, EC-101.12.A, do Q.P. — P.P. — da U.M.G., lotada na Escola de Arquitetura, a partir de 7 de novembro de 1963. — Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

Nº 909 — Consoante os arts. 8º e 9º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamentou o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelos Decretos números 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624, de 17 de dezembro de 1962 e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, conceder a Elton Eugênio Volpini, Bibliotecário, EC-101.16.C, do Q.P. da U.M.G., gratificação especial de nível universitário de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do cargo.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único, do referido Regulamento, a gratificação concedida será paga após a publicação da presente Portaria, retroagindo os efeitos da concessão a 1º de janeiro de 1961, ou à data do exercício inicial do cargo, se posterior.

Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais usando da atribuição que lhe confere o art. 18, item 16, do Estatuto da U.M.G., aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Veterinária, resolve:

Nº 919 — Conceder, de acordo com os artigos 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao servidor Flávio Gomes da Silva, Professor de Ensino Superior, EC-502.18 do Quadro Unico do Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, gratificação adicional por tempo de serviço, desde 27 de janeiro do último passado, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo, por haver completado em 26 de janeiro de 1964, 20 (vinte) anos de serviço público efetivo.

Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em

vista o que consta de processo próprio da Escola de Arquitetura, resolve:

Nº 922 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Roberto Sussmann Pesquisador Auxiliar, EC-704.15, do Quadro Unico do Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, a partir de 6 de maio de 1963.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

Nº 923 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Joaquim Sebastião Costa de Melo Matos Auxiliar de Estatística, P.1.402.8.A, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Universidade a partir de 17 de fevereiro de 1964.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso 16, do Estatuto da U.M.G., aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

Nº 924 — Nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963, conceder ao Dr. Haroldo da Silva Pereira, Professor de Ensino Superior, EC-502.18, do Quadro Unico do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, lotado e em exercício na Faculdade de Medicina, o abono de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 15 de junho de 1962, visto ter permanecido em atividade, embora conta mais de 35 anos de serviço público.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, item 16, do Estatuto da U. M. G., aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Veterinária, resolve:

Nº 925 — Conceder, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alcindo Luiz Marco Canesso, Laboratorista, P. 1.602-8-A, do Quadro Unico do Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, gratificação adicional por tempo de serviço, desde 12 de agosto de 1963, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo, por haver completado em 11.8.63, 20 (vinte) anos de serviço público efetivo. — Professor — Aluisio Pimenta — Reitor.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 1º, da Lei nº 3.780, de 12, de julho de 1960, resolve:

Nº 927 — Declarar ocupante da referência I, horizontal, o funcionário do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado e em exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica:

A partir de 4 de fevereiro de 1964

- Cargo — Nível — Ref. — Nome
Inst. de Ensino Superior — Nível 16 — Ref. I — Affonso Pereira da Silva Júnior. — Prof. Aluisio Pimenta — Reitor.

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, item 16, do Estatuto da U. M. G., aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta

de processo próprio da Faculdade de Ciências Econômicas, resolve:
 Nº 935 — Conceder, de acordo com os arts. 145, item XI e 146 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Geraldo Pereira Silva — Escriturário — AF.202-10-B — do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, gratificação adicional por tempo de serviço, desde 5 de dezembro de 1963, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, por haver completado, em 4 de dezembro de 1963, 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo. — *Aluísio Pimenta*.

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo próprio do Escritório Técnico da Cidade Universitária, resolve:

Nº 937 — Consoante o disposto pelo Decreto nº 50.522, de 8 de maio de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.730, de 12 de julho de 1960, alterado pelos Decretos nºs. 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, conceder gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos dos respectivos cargos a Ferdinando Vargas Leitão de Almeida e Roberto Leão Lessa — Engenheiros — TC-002-18-B, do Q. P. da U. M. G.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único, as gratificações concedidas serão pagas após a publicação da presente Portaria, retroagindo os efeitos das concessões à data do exercício inicial dos respectivos cargos. — *Professor Aluísio Pimenta* — Reitor.

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 1º, da Lei nº 3.730, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 929 — Declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Q. P., — P. P., desta Universidade, lotados e em exercício nesta Reitoria.

A partir de 2 de dezembro de 1963
 Cargo — Nível — Ref. — Nome

Oficial de Administração — Nível 16-C — Ref. I — Milton Rocha Mundim.

A partir de 9 de dezembro de 1963

Guarda — Nível 8-A — Ref. I — Demétrio Pereira da Silva, Escriturário — Nível 8-A — Ref. I — Hélio Carvalho de Queiroz.

A partir de 4 de dezembro de 1963

Escrevente Dactilógrafo — Nível 7 — Ref. I — João Bisco Fernandes Ramos.

A partir de 6 de dezembro de 1963

Escrevente Dactilógrafo — Nível 7 — Ref. I — Léa Moreira Melo, Escriturário — Nível 8-A — Ref. I — Sérgio Iven Casalade.

A partir de 8 de dezembro de 1963

Escrevente Dactilógrafo — Nível 7 — Ref. I — Francisco José Cártes Fontes.

A partir de 9 de dezembro de 1963

Auxiliar de Bibliotecário — Nível 7 — Ref. I — João Rocha Mundim.

A partir de 10 de dezembro de 1963

Escrevente — Nível 5 — Ref. I — Sílvio Martins da Silva.

A partir de 20 de dezembro de 1963

Oficial de Administração — Nível 16-C — Ref. I — José Geraldo Casalade.

A partir de 26 de dezembro de 1963

Servente — Nível 5 — Ref. I — Eldimir Sérgio Soares.

A partir de 1º de janeiro de 1964

Engenheiro — Nível 17 — Ref. I — Antônio Carlos Brant Moraes.

Auxiliar de Biblioteca — Nível 7 — Ref. I — Hubert Brant Moraes.

A partir de 8 de janeiro de 1963

Chauffeur — Nível 8-A — Ref. I — Paulo Silva Oliveira. — Professor — *Aluísio Pimenta* — Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Departamento de Administração Geral

Divisão do Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 83, DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 81, do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve:

Dispensar o Oficial de Administração, Nível 16-C — José Lins Leitão — da função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo "1-F", em virtude de sua nomeação para outro Cargo. — *Nesi Figueiras Gouvêa*, Diretor do D.A.G.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1964

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 81 do Regimento Único dos

Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve:

Nº 33 — Considerando o que consta do Expediente Interno DP-SF-55-64, designar o Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, efetivo — Antônio dos Santos Rodrigues para substituir a Chefe da Seção Financeira, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no § 1º do art. 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 35 — Dispensar o Escriturário, nível 10-B, Adriano Gomes da Costa, de responsável pelo expediente do Almoxarifado Geral da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 1-F.

Nº 36 — Designar o Escriturário, nível 10-B, Ayton Dionísio, para responder pelo expediente do Almoxarifado Geral, da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral, Símbolo 1-F. — *Nesi Figueiras Gouvêa*, Diretor do D.A.G.

na mesma prumada dos bidês retirados, com registro na parede, de capota cromada, de meia polegada;

Instalação e fornecimento do material, louças marca Celite, caixa Montana, 1 micrófono, 1 vaso, lavatório de 22/16, de torneira cromada, com registro na parede, de capota cromada de meia polegada, inclusive azulejos petit de 1ª branco, até 1,50 e piso de pastilhas brancas;

Fornecimento, instalação e colocação de 11 bidês completos, marca Celite, tipo cachimbo, com registro na parede, de meia polegada capota cromada;

Os lavatórios que deverão ser substituídos, terão cotação de preços por unidade, colocados, inclusive ferragens, cromadas, sendo para uma torneira, lavatório de 22/16 polegadas, marca Celite.

2. Os candidatos que pretendem se inscrever nesta concorrência deverão comparecer até 48 horas antes da realização da concorrência em apêço, depositar na Tesouraria deste Conselho, à Av. Beira-Mar, nº 436, a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) em moeda corrente, ou títulos da Dívida Pública Federal, que garantirá a apresentação e firmeza de sua proposta.

3. As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, número 146, 4º andar, até às 14 horas do dia 30 de junho de 1964, em duas vias, de acordo com a Lei, com os preços e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

4. As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 3 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

5. Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

6. Para julgamento da idoneidade dos proponentes deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma e se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionamento no país; obrigação com os impostos federais, estaduais, e municipais; prova de observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria; devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisffeito todos requisitos legais.

7. Ficam dispensadas da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 6 os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei número 6.234, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

8. Para maiores esclarecimentos do presente edital, os proponentes poderão procurar o Arquiteto do Conselho, Dr. Rezende Martins, Av. Beira-Mar, nº 436, no local das obras, das 14 às 16 horas.

9. A anulação ou aprovação da presente concorrência pública, compete ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1964. — *Athyde Casemiro Bastos* Substituto do Chefe da DA/SM.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/64

1. De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, f.a. fato público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para a execução dos seguintes serviços no Edifício Iguazu, à Avenida Beira-Mar nº 436, do 1º ao 14º andares (Conselho Nacional de Geografia):

Substituição da rede aérea na instalação elétrica da creche, usando eletrodutos de meia polegada a três quartos;

Substituição do piso de cimento por táccas de peroba de 1ª qualidade;

Revisão e substituição de telhas quebradas;

Substituição de 4 janelas no 14º andar por modelo a ser apresentado pelos concorrentes;

Verificação nos condutores de águas pluviais com substituição de calha por para bidês, micrófonos e lavatórios, conforme o caso, pela parede;

Fornecimento, instalação e colocação de onze micrófonos, marca Celite, incluindo esgôto e entrada de água, uma de cobre de 13 polegadas e condutores de 14 polegadas e demais vassamentos;

Substituição das chapas de esvatex danificadas e complementação de uma parede do mesmo material;

Mudança da tubulação e impermeabilização de 63 m2;

Retirada das portas da lixeira de 1º ao 14º andar e fechamento com alvenaria e os devidos arremates;

Retirada de todos os frisos de 1º ao 13º andar, inclusive escadas e hall e recomposição da alvenaria;

Cimentar três por um o piso da casa de máquinas;

Retirada das muretas imbutindo as tomadas no piso ou na parede, sendo o mesmo recomposto (do 2º ao 13º andar);

Executar uma parede de tijolo ao alto com 1 porta sob o aparelho de ar condicionado, instalado no 2º andar;

Polidimento dos mármorez internos e externos do pavimento térreo, colocação de granito preto ou mármore preto na parte externa da área dos fundos na altura de 2m;

Troca dos cabos de aço dos contrapesos das guilhotinas (130 janelas);

Retirada de vinte e uma banheiras e restauração do piso sem prejuízo da alimentação dos lavatórios e demais peças;

Verificação com a necessária modificação ou substituição nos escores primários e secundários, bem como modificação na alimentação de água

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00